



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230627u46626194000136i46626194000136

Número da Nota

00000036

Data e Hora de Emissão

27/06/2023 12:24:02

Código de Verificação

GH5L-LP6P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.626.194/0001-36**

Inscrição Municipal: **1.398.307-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CONTRAFLUXO TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMUNICACAO E LOGISTICA LTDA**

Nome Fantasia: **CONTRAFLUXO**

Tel.: **21 97111-0448**

Endereço: **RUA URUGUAIANA 10, SAL 2212 - CENTRO - CEP: 20050-902**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **gabriel.zelesco@contrafluxo.io**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **020.459.627-09**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **TARCÍSIO MOTTA DE CARVALHO**

Endereço: **AVE TREZE DE MAIO 41, 1301 - CENTRO - CEP: 20031-007**

Tel.: **(61)32155413**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **tarcisiomcarvalho@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação e execução de serviços técnicos de ferramentas de apoio em tratamento de dados, hospedagem e desenvolvimento de aplicações web, monitoramento de redes sociais e divulgação da atividade parlamentar nas seguintes redes:

<https://www.facebook.com/TarcisioMottaPSOL>

<https://twitter.com/MottaTarcisio>

<https://www.instagram.com/tarcisiomottapsol/>

<https://www.youtube.com/@tarcisiomottapsol>

https://api.whatsapp.com/send/?l=pt_BR&phone=5521991640110

Referente ao mês de maio de 2023

Dados Bancários:

Itaú

Ag: 8548

CC: 99.647-2

VALOR DA NOTA = R\$ 7.450,00

Serviço Prestado

17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	14,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000035, emitida em 05/06/2023.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 53.44/39947.



Recibo para Pagamento

Cliente: Tarcísio Motta

Prestação e execução de serviços técnicos de ferramentas de apoio em tratamento de dados, hospedagem e desenvolvimento de aplicações web e monitoramento de redes sociais, referente ao mês de **maio** de **2023**.

Os serviços realizados foram compostos pelas seguintes atividades:

1. Gestão e tratamento de bases de dados de contatos e acesso à ferramenta de gerenciamento dos contatos.
2. Monitoramento das páginas e canais de comunicação do cliente nas seguintes redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e Whatsapp.
3. Planejamento estratégico de publicações em redes sociais orientado para a conversão de leads.
4. Migração de páginas legadas para infraestrutura web em nuvem, com realização de backup.

Informações para Pagamento:

Forma de Pagamento	À vista
Valor da Nota Fiscal	R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
Nº da Nota Fiscal	36
Tomador dos Serviços	Tarcísio Motta de Carvalho - CPF 020.459.627-09
Dados Bancários	Itaú - Ag: 8548 CC: 99647-2

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

**Gabriel Souza
Zelesco**

Assinado de forma
digital por Gabriel
Souza Zelesco
Dados: 2023.07.06
09:50:21 -03'00'

CONTRAFLUXO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 46.626.194/0001-36